

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de um veículo estilo picape com 05 lugares, destinado ao setor de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Veículo tipo caminhonete/picape, 5 lugares. Zero km, modelo 2025/2026, devidamente emplacados, em nome do Município de Rio Pardo. • Cinco lugares, um motorista e quatro passageiro, ambos com cintos de segurança de três pontas; • Quatro portas; • Cor branca; • Parachoque dianteiro e capas de espelhos pintados na cor do veículo; • Motorização mínima de 1.2 litros; Tração dianteira 4x2; • Motor bicom bustível (gasolina e etanol) com Injeção eletrônica; • Câmbio manual de no mínimo 5 marchas; • Potência mínima de 98 CVs; • Freios com sistema ABS; • Freio a disco ventilado no eixo dianteiro; • Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; • Alarme, vidros e travas elétricas; • Computador de bordo original de fábrica; • Ar-condicionado; • Airbags duplo frontal para motorista e passageiro; • Conjunto completo de tapetes de borracha com trava antiescorregamento; • Rádio AM/FM com Bluetooth e entrada USB. Com instalação do rádio, no mínimo 2 alto falantes e antena; • Protetor de cárter; • Conjunto completo de rodas de no mínimo 15 polegadas; • Conjunto completo de pneus de acordo com as características do veículo; • Roda sobressalente com pneu estepe completo; • Conjunto completo de calotas em caso de rodas de ferro; • Sensor de estacionamento traseiro OU câmera de ré;	UN	01

• Farol de Neblina • Calhas de Chuva • Película antivandalismo com transparência mínima de acordo com a legislação vigente; • Engate de reboque completo; • Banco do motorista com ajuste de altura; • Protetor de caçamba; • Lona marítima no compartimento de carga; • Altura mínima do solo de 190 mm; • Litragem da carroceria de no mínimo 680 litros; • Capacidade de carga útil de no mínimo 625kg; • Tanque de combustível cheio, abastecido com gasolina. • Revisões grátis por todo o período da garantia, incluindo os custos de mão de obra, óleo do motor, filtros, e demais componentes que compreendem a revisão estipulada pelo fabricante do veículo.		
---	--	--

- 1.1.1** O emplaceamento deverá ser no nome do município sendo que a empresa vencedora deverá custear o mesmo, assim deverão ser entregues com NF que permita o 1º emplaceamento/licenciamento diretamente em nome do órgão comprador,
- 1.1.2** Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior), por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
- 1.1.3** Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

Aquisição do veículo conforme programa do Ministério da Saúde - Proposta 12389111000124008, destinado ao setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS, em razão da necessidade de suporte logístico adequado às atividades

desenvolvidas pelo setor. O veículo atenderá demandas pontuais do setor, assegurando agilidade, segurança e efetividade nas ações do setor.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

- ☐ Sim
☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

- ☐ Sim
☒ Não

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
☐ Alvará sanitário.
☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
☐ Alvará ambiental.
☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução: Após o recebimento do empenho, a empresa terá até 30 (trinta) dias para a entrega do veículo.

5.2 Formas de entrega/execução: O veículo deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Será agendado via secretaria solicitante o dia e horário da entrega do mesmo, no endereço abaixo descrito.

Local: Secretaria de Saúde – localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº475 – esquina com a Rua General Câmara, na cidade de Rio Pardo/RS.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

() Sim

(X) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(X) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Gisele de Lima Rios
Cargo: Agente de Endemias
Matrícula: 32085
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias.

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/ Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10 / 01	2.552	4.4.90.52.52	29779
10 / 01	2.552	4.4.90.52.52	29780

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: R\$

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB46-3164-205D-4F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 04/12/2025 14:51:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/EB46-3164-205D-4F05>